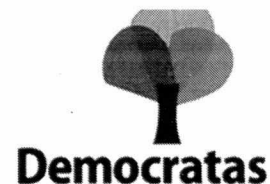




ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



INDICAÇÃO Nº 196 / 2018

APROVADO NA SESSÃO  
*Ordinária*  
DE 05 / 06 / 2018  
Em Discussão Única  
*[Assinatura]*  
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO EM  
CONJUNTO COM A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED),  
QUE DESTINE PERCENTUAL DO  
VALOR ARRECADADO COM O  
“PRECATÓRIO” PARA CURSOS DE  
APERFEIÇOAMENTO E  
ESPECIALIZAÇÃO DOS  
PROFESSORES DA REDE PÚBLICA  
MUNICIPAL

C.C.: Prefeito Darci Lermen  
CCo: Secretário de Educação – Sr.  
Raimundo Neto

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN e ao Senhor Secretário de educação – Raimundo Neto tal solicitação.

**JUSTIFICATIVA**

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que avalie e institua a destinação de valor relativo ao recurso do “precatório” para que seja investido em cursos de aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e intercâmbio

PROBÓCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>04/06/2018</u> <i>[Assinatura]</i> Assinatura <u>11.08.18</u>
---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA**



(nacional e internacional) para os professores da Rede Municipal de Ensino de nosso município.

Tal iniciativa visa estimular os referidos profissionais que se dedicam ao crescimento educação bem como ao desenvolvimento da Cultura.

Esses profissionais atuam diretamente em nosso maior patrimônio – nosso povo e em especial, nossos jovens estimulando, ensinando e educando.

Consideramos de extrema relevância mantermos nossos docentes em permanente atualização e ascensão profissional para atuarem junto aos nossos munícipes, bem como, tornaram-se multiplicadores do saber.

Assim sendo, esta indicação visa o custeio de:

- 40 vagas de Especialização para quem está em exercício de magistério e não possui nenhuma;
- 40 vagas em Especialização em Gestão Escolar;
- 40 vagas (bolsas) para Mestrado;
- 40 vagas de intercâmbio internacional

Além do custeio do curso pretendido, caberá aos cofres públicos a manutenção do salário do contemplado durante toda a vigência do mesmo.

Como pré-requisito, o candidato as vagas já deverão ter cumprido todo o seu período probatório.

O critério adotado para concessão deverá abranger a alguns itens a serem definidos com a Secretaria Municipal de Educação como assiduidade do professor, domínio da língua estrangeira no caso de vagas de intercâmbio para outro país, entre outros.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 05 de junho de 2018

**Francisca Ciza Pinheiro Martins**  
**Vereadora**